

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**JEFFERSON SILVANO DE ANDRADE**  
CPF: 055.1\*\*.\*-\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
SI PAPUCU 207 --B  
PAPUCU/AREA RURAL  
59219-000 BREJINHO RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2786447**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7014930331**



NOTA FISCAL Nº 154003906 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 21/02/2026  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta  
chave de acesso:  
2426 0208 3241 9600 0181 6600 0154 0039 0620 1162 4138  
Protocolo de autorização: 3242600002901662 - 21/02/2026 às 17:02:13

REF:MÊS/ANO <b>02/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>111,26</b>	VENCIMENTO <b>27/02/2026</b>
-------------------------------	------------------------------------	---------------------------------

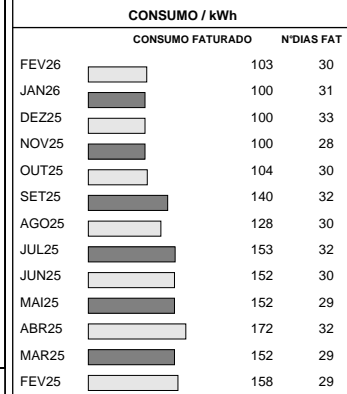
CLASSIFICAÇÃO: **B2 RURAL -AGROPECUÁRIA RURAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>22/01/2026</b>	LEITURA ATUAL <b>21/02/2026</b>	Nº DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>23/03/2026</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	103,00	0,57355748	59,07	2,71	59,07	20,00	11,81	0,43260000	PIS	81,29	1,02	0,82
Consumo-TE	kWh	103,00	0,41318413	42,55	1,93	42,55	20,00	8,51	0,31164000	COFINS	81,29	4,70	3,82
Illum. Púb. Municipal				9,19						ICMS	101,62	20,00	20,32
IPCA-NF-148772332				0,45									
<b>TOTAL</b>				<b>111,26</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2181379130	Energia Ativa	Único	11.320,00	11.423,00	1,00000	103,00

RESERVADO AO FISCO

**ATENÇÃO! APÓS 09/03/2026, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
29/01/26	21/02/26	112,38	30/12/25	22/01/26	117,15

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

<b>02/2026</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7014930331</b>	VENCIMENTO <b>27/02/2026</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>111,26</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

**ITU**

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09347 19466.002938 85833.390009 5 13700000011126				
PAGADOR   CPF/CNPJ   ENDEREÇO JEFFERSON SILVANO DE ANDRADE 055.1**.*-**-** SI PAPUCU 207 --B PAPUCU/AREA RURAL 59219-000 BREJINHO RN				
NOSSO NÚMERO 109341946600	Nº DO DOCUMENTO 554274283	CÓDIGO DO CLIENTE 7014930331	DATA DE VENCIMENTO 27/02/2026	VALOR DO DOCUMENTO 111,26
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE CNPJ 08.324.196/0001-81 RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58333-				

**PAGUE COM PIX**

